

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Considerando designação para condução dos procedimentos neste processo licitatório, **DECLARO** que **NÃO me encontro impedido** de atuar na condução do presente certame, nos Termos do Art. 9º, § 1º e 2º da Lei 14.133/2021.

Vila Velha – ES, 25 de Maio de 2026

Leonardo Vieira
Diretoria de Compras Governamentais